

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### Aviso n.º 23019/2024/2

**Sumário:** Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Arganil – artigos 72.º e 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

#### **Alteração por procedimento simplificado do Plano Diretor Municipal de Arganil**

##### **Consulta Pública**

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (RGIGT), que a Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária de 10 de setembro de 2024, aprovou a consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Arganil de reclassificação de solo rústico, "Espaços Agrícolas de Produção" para solo urbano, "Espaços Habitacionais", destinado à instalação do novo Serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde, como previsto no n.º 6 do artigo 72.º do RJIGT.

De acordo com o n.º 2 do artigo 72.º-A do RJIGT, a proposta de reclassificação é elaborada pela Câmara Municipal, que promove, em simultâneo, uma única consulta pública e uma conferência procedimental com todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes, tendo sido deliberado convocar a entidade Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Coimbra (CCDR-C).

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Arganil, no endereço ([www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt)) ou no Balcão Único Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-17h00).

Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível nos locais indicados, que deverá ser remetido por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, ou por entrega pessoal no Balcão Único Municipal.

30 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

##### **Deliberação**

#### **Reunião Ordinária da Câmara, de 10 de setembro de 2024**

Ponto Oitavo: Apreciação e votação da proposta de da 3.ª Alteração ao Plano Director Municipal de Arganil – reclassificação de solo rústico em solo urbano com a categoria de espaços habitacionais, destinado à instalação do novo Serviço de Urgência Básico e Centro de Saúde de Arganil.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/682/2024, aprovar o seguinte:

1 – Aprovar realização de consulta pública, com duração de 10 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 72.º-A, n.º 2, alínea a) do RJIGT.

2 – Aprovar a isenção do procedimento de avaliação ambiental estratégica.

3 – Aprovar a determinação do prazo de execução pelo período de dois anos.

4 – A realização de uma conferência procedimental, durante o prazo da consulta pública com a entidade CCDR'C, nos termos do disposto no artigo 72.º-A, n.º 2, alínea b) do RJIGT.

5 – A publicitação do ato, publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Arganil.

30 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

618185095